



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 224/2022/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora,
GISLAYNE MATOS KLEIN
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Ato da Presidência nº 004/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Ato da Presidência nº 004/2022.**

Informamos o envio da referida mídia da Lei para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da CMBV



*Enviado por e-mail
06/06/2022
Jut*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022.

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Seg, 06/06/2022 10:44

Para: Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>;Diario alternativo <diario.pmbv@gmail.com>

 2 anexos (495 KB)

Ofício nº 224-2022.pdf; Ato da Presidência 004-2022 - Comissões Temporária Especial - PCCR.docx;

Bom dia, segue em anexo o Ofício nº 224/2022, a mídia do ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022 para que seja publicado no Diário Oficial. Por gentileza acusar o recebimento.

Att,



Vanderléia Parmigiani
SGL - Câmara Municipal de Boa Vista





"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 235/2022/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora,
GISLAYNE MATOS KLEIN
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Ato da Presidência nº 004/2022 para Republicação.

Senhor Secretário,

Solicitamos a republicação no Diário Oficial do Município do **Ato da Presidência nº 004/2022.**

Informamos o envio da referida mídia da Lei para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da CMBV

RECEB
Em: 07/06/2022
Horas: 16:46
Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 066/2022, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO ESTAMPIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS PIROTECNICOS E SHOW PIRO MUSICAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DE RESPONSABILIDADE DA FETEC. Empresa J. PORTILHO LOPES ME, com CNPJ: 27.861.349/0001-74, vencedora dos ITENS 01,02,03,04,05 e 06. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 126.890,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), ITEM 06 no valor unitário de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022

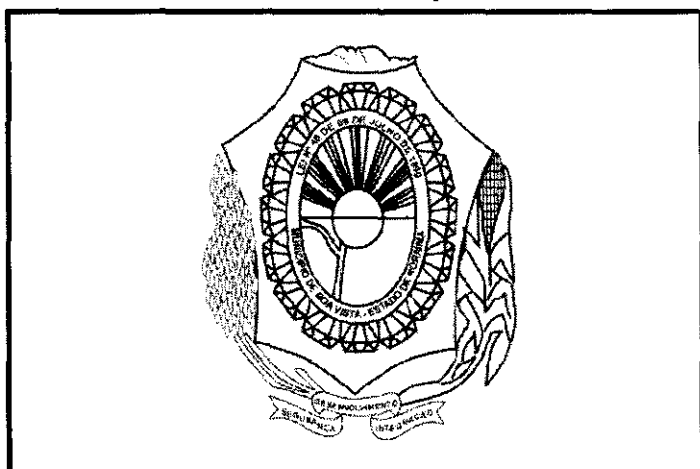
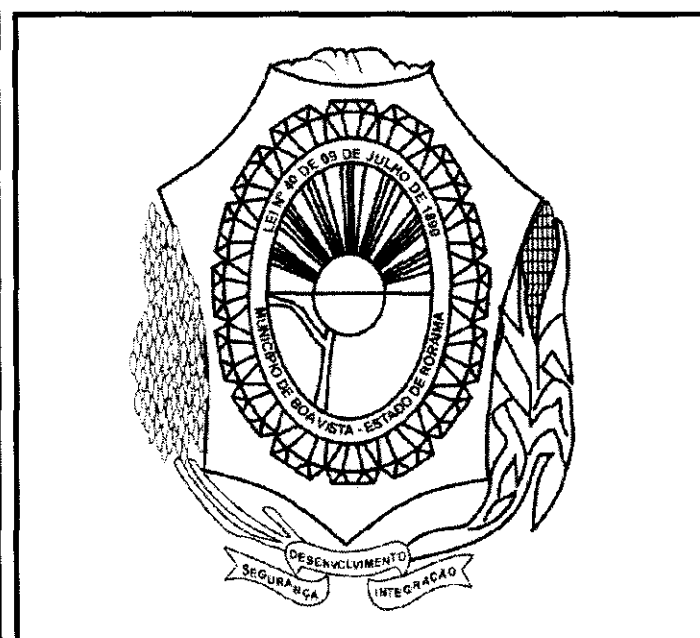
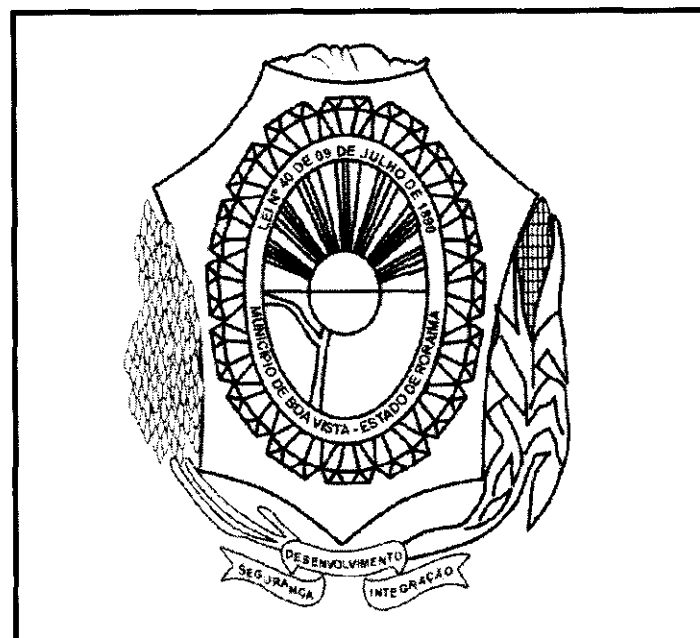
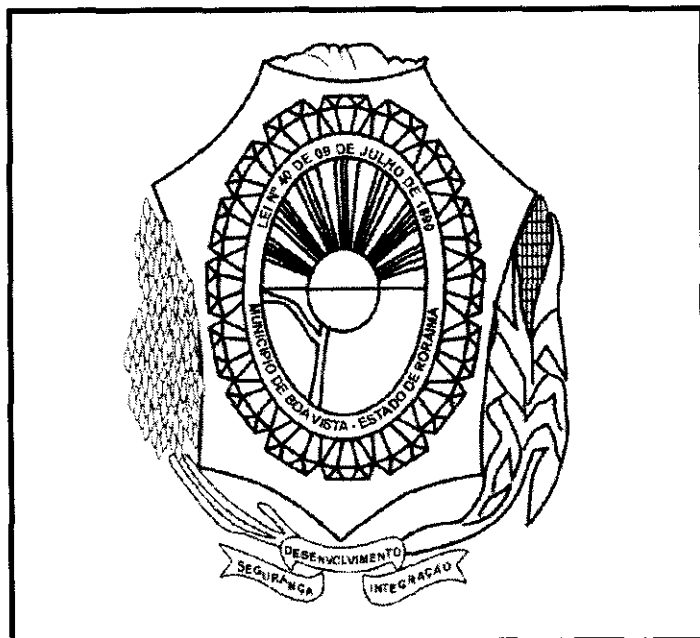
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no Art.47, inciso II, alínea a:

Institui a Comissão Temporária Especial, para acompanhar a elaboração do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores do Município de Boa Vista.

1. Ver. Jullierre Pablo Lima da Silva;
2. Ver. Regiane Batista Matos;
3. Ver. Melquisedek Menezes;
4. Ver. Sandro Denis de Souza Cruz;
5. Ver. Adnan Wadson de Lima.

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 374/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Valdomiro Gonçalves Kotinski de Azevedo - Chefe de Divisão de Redes, para fiscalizar o Processo nº 044/2022, referente a Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em veículos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, na ausência deste atuará como fiscal substituto o servidor Cleilson Almeida Paulino - Assessora Especial III Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 17 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 480/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Tatiane de Sousa Silva, Chefe da Divisão Revisão, matrícula nº 14398-1, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 01/06 a 30/06/2022, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 481/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria Eliane Dias Costa, Assistente Parlamentar AP-5, matrícula nº 13191, do quadro de pessoal gabinete do vereador Manoel Neves, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º é com re-

muneração integral, e terá o prazo de 15 (quinze) dias, no período de 24.05.2022 a 07.06.2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 482/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Alaôr Salazar Rocha, matrícula nº 1053, suspensas por meio da Portaria nº 621/2021, publicada no D.O.M. nº 5437, de 05 de agosto de 2021 e retificada pela Portaria 623/2021 D.O.M nº 5443, referente ao exercício 2019, a serem usufruídas no período de 07/06/2022 a 06/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 483/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) interinamente o Senhor (a) Ubirajara Magalhães Silva, no cargo em Comissão de Diretor Geral - Código GNE-200, no período de 07/06/22 a 06/07/2022, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 7 de junho de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA*****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no Art.47, inciso II, alínea a:

Institui a Comissão Temporária Especial, para acompanhar a elaboração do Plano de Cargos e Carreiras e Re-

muneração – PCCR dos servidores do Município de Boa Vista.

1. Ver. Jullierre Pablo Lima da Silva;
2. Ver. Regiane Batista Matos;
3. Ver. Melquisedek Menezes;
4. Ver. Sandro Denis de Souza Cruz;
5. Ver. Ilderson Pereira Silva

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Republicação em decorrência de erro na elaboração.

